

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DO ANO
DE DOIS MIL E DEZASSETE: -----

----- Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, realizou-se na Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pela Senhora Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pelo Senhor Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e pela Senhora Helena Maria Theodora Loermans (Segunda Secretária), e convocada pela primeira ao abrigo do artigo vigésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- **Ponto um:** Apreciação e aprovação das Atas da Sessão Extraordinária de 25/04/2017 e da Sessão Ordinária de 28/04/2017. -----

----- **Ponto dois:** Apreciação de Expediente. -----

----- **Ponto três:** Apreciação de assuntos de interesse para o concelho. -----

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----- **Ponto um:** Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro: apreciação. -----

----- **Ponto dois:** Gestão dos Recursos Humanos em função do Mapa de Pessoal - Segunda alteração ao Mapa de Pessoal para 2017: apreciação e deliberação. -----

----- **Ponto três:** Certidão de deliberação de reconhecimento de Interesse Público Municipal com vista à regularização de atividade pecuária ao abrigo do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas da Sociedade de Exploração Agro-Pecuária “Água do Sobreiro”, Lda.: apreciação e deliberação.-----

26-06-2017

-----**Ponto quatro:** Proposta de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da Zambujeira do Mar e de Vila Nova de Milfontes: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto cinco:** Proposta n.º 8/2017 V-DSL - Proposta de aprovação do Plano Intermunicipal para a Igualdade de Género de Odemira e Aljezur 2017-2020: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto seis:** Proposta n.º 3/2017 V-RC - Aditamento ao Protocolo de Parceria com a Rota Vicentina - Associação para a Promoção do Turismo de Natureza na Costa Alentejana e Vicentina para apresentação de candidatura à operação denominada "Rota Vicentina MTB": apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto sete:** Proposta de Protocolo de Colaboração para a componente de apoio à família no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-escolar: apreciação e deliberação.-----

-----**Ponto oito:** Aquisição de serviço de consultoria jurídica na modalidade de contrato de avença - Renovação de Contrato: autorização do compromisso plurianual -----

-----**Ponto nove:** Aquisição de serviço de consultoria jurídica no domínio do planeamento, ordenamento do território e urbanismo, na modalidade de contrato de avença - Renovação de Contrato: autorização do compromisso plurianual.-----

-----**Ponto dez:** Aquisição de serviço de Consultoria Ambiental na modalidade de avença para o Serviço Municipal de Proteção Civil (SPMC): autorização do compromisso plurianual.-----

-----**Ponto onze:** Aquisição de serviço de Engenharia Civil em regime de avença para a Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL): autorização do compromisso plurianual.-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Pelas vinte e uma horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes e de agradecer o jantar oferecido

26-06-2017

pelo Senhor Francisco Lampreia, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença vinte e sete membros da Assembleia Municipal a saber, os Senhores Amâncio Francisco Mendes da Piedade, António Manuel Viana Afonso, Dário Filipe da Conceição Guerreiro, Fernando Manuel Martins da Silva Peixeiro, Florival Matos Silvestre, Francisco António Caetano Lampreia, Helena Maria Theodora Loermans, João Palma Quaresma, José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro, José Manuel da Assunção Ribeiro, José Manuel dos Reis Guerreiro, Manuel António Dinis Coelho, Manuel de Jesus Campos, Manuel de Matos Sobral Penedo, Manuel Inácio Dias Pereira, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Maria da Conceição da Costa Guedes da Silva Vaz, Maria da Glória das Neves Gonçalves Pacheco, Maria Júlia da Costa Morais Rodrigues Vicente, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Nazário Duarte Viana, Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Pedro Miguel Bernardino Gonçalves, Teresa Alexandra Pereira Bernardino e Valdemar Pacheco Silvestre, e a ausência dos Senhores Alberto José Jesus Santos, Anabela Baltazar de Campos, Carlos Filipe Bernardino da Silva, Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva, Daniel Sobral Balinhas (Presidente da Junta de Freguesia de Relíquias), Paulo Sérgio Pereira da Luz e Pedro Manuel da Conceição Souto. -----

-----Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal; Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista; Jaime Manuel Costa, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. -

-----Reportando-se às faltas registadas nas sessões ou reuniões anteriores, verificou-se que à sessão extraordinária realizada no dia vinte e cinco de abril do corrente ano, bem como à

26-06-2017

sessão ordinária que se realizou no dia vinte e oito de abril do corrente ano, não se registaram faltas injustificadas. -----

-----Antes de se iniciar ao tratamento dos assuntos constantes na Ordem de Trabalhos da presente sessão ordinária, foi solicitado pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal que se efetuasse um minuto de silêncio em memória das vítimas do incêndio que lavrou na região centro do país, com especial incidência no concelho de Pedrogão Grande. -----

-----**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- 1. Registou-se a presença de um grupo de cidadãos residentes no Bairro do Montinho, em Vila Nova de Milfontes, composto pelos Senhores Jorge Marreiros, João Gabriel, Irene Maria, António Pedro e Manuel Duarte, para apresentarem a reclamação pelo encerramento do caminho de acesso ao rio, sito no Bairro do Montinho, cujo processo se arrasta, há algum tempo, tendo sido já enviado abaixo-assinado para o Município de Odemira. O Senhor Jorge Marreiros informou que a proprietária do lote onde se situa o caminho, inicialmente, construiu um muro e colocou um portão que atualmente está fechado, impedido o acesso das pessoas aos barcos e ao rio, e lembrou que naquele caminho encontra-se um coletor de águas pluviais. Nessa conformidade, solicitou que a Assembleia Municipal aprovasse já a demolição do muro e ordenasse o desimpedimento do caminho em causa.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Bairro do Montinho teve um plano nos anos noventa para legalização de algumas construções existentes, o qual previa a construção de um arruamento no local, onde está localizado o coletor dos pluviais. Na sequência da queixa apresentada no Município de Odemira pelos moradores daquela zona, foram solicitados pareceres jurídicos sobre a questão da propriedade do terreno e limites cadastrais, bem como, contactados os proprietários do terreno em causa que entregaram um levantamento topográfico daquela zona com as limitações da sua propriedade e explicaram a necessidade de encerrar o acesso pelo facto de a propriedade ter sido vandalizada. Nessa

26-06-2017

conformidade e tendo em conta a existência de uma infraestrutura pública, foi informada a proprietária da necessidade de garantir a acessibilidade à mesma por parte dos serviços municipais, facto que não se está a verificar, tendo em conta a dimensão do portão que é demasiado estreito. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda que aquela situação estava a ser analisada e estavam em contactos com a proprietária para evitar o litígio, mas iria tentar encontrar uma forma de ficar garantido o acesso ao rio e à zona do coletor para a respetiva manutenção. Referiu ainda que o pedido de demolição do muro teria de ser objeto de pronúncia por parte da Câmara Municipal. -----

----- 2. Estiveram presentes as Senhoras Bernardina Silva e Maria do Céu Loução, residentes na Ribeira da Azenha, em Vila Nova de Milfontes, para apelarem à reparação do caminho entre o Café “da Julinha” e os Aivados, o qual não permite a circulação de um veículo de socorro. Referiram ainda que a Capela do Galeado encontrava-se bastante suja e os sofás estavam infestados de bichos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que verificado no local com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes o estado do caminho e já existia um orçamento para a sua reparação. Referiu ainda que iria tentar resolver a situação, tão breve quanto possível, porque a intervenção em causa carece de um procedimento concursal e o valor do investimento não se encontra previsto em Orçamento Municipal. Em relação à situação descrita relativamente à Capela do Galeado referiu que não tinha conhecimento da mesma, mas seria resolvida em conjunto com a respetiva Junta de Freguesia. -----

----- 3. Registou-se a intervenção da Senhora Sílvia Cunha, residente em Vila Nova de Milfontes que seguidamente se transcreve:-----

----- “O meu nome é Sílvia Cunha, sou enfermeira na Unidade de Cuidados na Comunidade do Centro de Saúde de Odemira e no ano passado concluí a especialidade e

26-06-2017

mestrado em enfermagem de saúde mental e psiquiatria. -----

----- Estou hoje aqui a título pessoal, como munícipe, para manifestar uma preocupação decorrente da minha prática profissional. -----

----- Tenho vindo a realizar a visitação domiciliária a utentes com psicopatologia grave e respetivas famílias, no sentido de promover a adesão ao regime terapêutico e às consultas, e sinto que o meu trabalho é muitas vezes inglório na medida em que estas pessoas estão a maior parte do tempo fechadas em casa, horas a fio a olhar para o vazio (até o som da TV lhes perturba a mente). Estão reformadas, porque não têm condições para integrar o contexto laboral, mas também não são alvo de investimento nem de estimulação das capacidades que ainda possuem. -----

----- De facto, sinto que estou a entrar em águas revoltas apenas com uma pequena jangada. - -----

----- Em 2010, o DL n.º 8/2010, de 28 de janeiro, veio definir as unidades e equipas de cuidados continuados integrados de saúde mental, que, no entanto, não saíram do papel. A Portaria n.º149/2011, de 8 de abril, estabeleceu, por vezes, as condições de organização e funcionamento dessas mesmas unidades e equipas. Atualmente, esta questão avançou e começa a ser uma realidade e, por conseguinte, venho aqui hoje apelar ao Município de Odemira ou às entidades da comunidade que eventualmente tenham interesse em investir nesta área, para a necessidade da criação de uma unidade sócio ocupacional.-----

----- Porém, alerto que não se trata de um depósito para pessoas com doença mental, mas antes, uma unidade pertencente à RNCCI, localizada na comunidade e destinada ao desenvolvimento de programas de reabilitação psicossocial para pessoas com moderado e reduzido grau de incapacidade psicossocial por doença mental, desde que clinicamente estabilizadas. -----

----- Esta unidade implicaria a supervisão e gestão da medicação, o treino de atividades de

26-06-2017

vida diárias, a promoção de atividades socioculturais e desportivas, a formação e integração profissional adaptada, sempre em articulação com a comunidade. -----

----- Os profissionais, desde auxiliares a outros técnicos, necessitariam de ter formação na área dos cuidados à pessoa com doença mental, de forma a assegurar a sua sensibilidade para esta problemática. -----

----- O Município de Odemira desde sempre se te mostrado sensível à questão da saúde mental e julgo que a comunidade local também, como tal considero que a criação de uma unidade desta tipologia seria uma mais-valia para a saúde da nossa população.-----

----- Deixo, por isso, este repto ao Município e às entidades locais.”-----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o assunto em causa já tinha sido apresentado no âmbito do CLASO – Conselho Local de Ação Social e faz parte do respetivo Plano de Ação Local. Referiu que aquela matéria está dependente de opções políticas do Governo quanto à abertura de candidaturas para aquela modalidade de intervenção social, facto que não tem sido uma prioridade nos últimos dez anos. No entanto, reconheceu que muito trabalho se fez em termos de saúde mental nas Unidades de Cuidados Continuados. Referiu ainda que, dos contactos efetuados com representantes do Governo sobre este assunto, a resposta remete para dificuldades financeiras do país, bem como a dificuldade em manter uma Unidade daquele tipo em funcionamento, quer em termos de custos, quer de qualificação profissional do respetivo pessoal. Revelou ainda que a CIMAL formalizou uma candidatura para o Litoral Alentejano, onde quatro dos cinco municípios apresentaram a pretensão de ter uma Unidade de Cuidados Continuados de Saúde Mental. -----

----- Face ao exposto, informou a munícipe que a acompanhava naquela preocupação e que o Município de Odemira continuava disponível para continuar a lutar por aquela infraestrutura no concelho.-----

----- Ainda sobre questões relacionadas com a saúde o Senhor Presidente da Câmara

26-06-2017

Municipal informou que tinha reunido com a atual Direção da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, onde se manifestou a intensão de realização de alguns investimentos no concelho, entre os quais a nova Extensão de Saúde em Vila Nova de Milfontes, cuja elaboração do projeto está em curso e tem financiamento do quadro comunitário de oitenta e cinco por cento, bem como a possibilidade de substituir a atual Unidade Móvel que se encontra a funcionar na Unidade de Cuidados Continuados de Odemira, numa parceria com o Município de Odemira e a Santa Casa da Misericórdia de Odemira. -----

----- 4. Esteve também presente a Senhora Mafalda Fonseca, residente em Vila Nova de Milfontes, para reiterar o seu pedido já anteriormente efetuado para que a sua habitação, localizada no centro histórico da vila, fosse contemplada com gás canalizado, no âmbito da requalificação urbana daquela localidade. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a solicitação da munícipe já tinha sido encaminhada para os gestores da intervenção, no entanto e porque não estava resolvida, iria colocá-la novamente, porque a pretensão do Município é que todas as habitações fiquem contempladas com as mesmas infraestruturas previstas no âmbito da requalificação urbana. Disse também que embora muitos considerem que “apenas se lavou a cara em Vila Nova de Milfontes”, a dimensão da intervenção ao nível de infraestruturas comprovava o contrário. -----

----- 5. Registou-se também a presença do Senhor Luís Varela, residente em Vila Nova de Milfontes, que relativamente à requalificação urbana da vila considerou que as infraestruturas subterrâneas eram uma excelente obra para além de ser fundamental, no entanto questionou se já tinha detetado de onde eram oriundos os cheiros que saíam da rede pluvial. -----

----- Referindo-se ao novo parque de estacionamento que está a ser construído na Cerca do Arneirão, em Vila Nova de Milfontes, que irá beneficiar o centro da vila, considerou que a respetiva cota de implantação iria causar alguns problemas a uma série de casas de habitação

26-06-2017

situadas na Rua dos Aviadores, no lado nascente, por se encontrarem numa cota um metro inferior e possuem logradouros muito baixos, com muros de dois metros de altura. Nessa conformidade, para além de provocar a “devassa das próprias habitações” também colocava em causa a segurança das mesmas. Sobre este assunto, informou que no passado dia três de maio tinha remetido ao Município de Odemira um e-mail a expor aquela situação e a propor uma solução provisória, através da criação de uma faixa de proteção suficientemente afastada dos muros, com uma rede de sombra que pudesse ser ajardinada, não tendo recebido até à data qualquer resposta. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou, relativamente ao cheiro oriundo da rede de pluviais, que os serviços já tinha identificado três locais que foram imediatamente relatados à fiscalização da obra de requalificação urbana da vila, sendo que a mesma não será dada por concluída sem a resolução desse problema. -----

----- Quanto ao estacionamento, informou que estavam a efetuar a limpeza do terreno, a colocar "*tout venant*" na zona de circulação e iluminação provisória. Informou ainda que tinha rececionado o e-mail referido que foi encaminhado para os serviços e não tinha enviado resposta, porque entendeu o seu conteúdo como um contributo. Por último, informou que estavam a analisar propostas de resolução para aquela zona, mas relativamente ao estacionamento estava equacionada a implementação de uma zona de proteção que criasse um certa privacidade relativamente às habitações em causa. -----

----- 6. Esteve também presente a Senhora Ana Vaz, residente em Vila Nova de Milfontes, que questionou sobre a posição do Município de Odemira face à proposta de Decreto-Lei de transferência da Administração Central para a Administração Local, sobretudo no que diz respeito à área da educação. -----

----- Questionou ainda na qualidade de representante da Associação de Pais de Vila Nova de Milfontes, se estava prevista a execução de obras na Escola das Brunheiras. -----

26-06-2017

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à Escola das Brunheiras informou que estava a ser desenvolvido um projeto para reabilitação do espaço e já tinha sido efetuada uma visita técnica ao local. Informou ainda que a intervenção não seria concretizada a tempo do início do ano letivo, uma vez que para além da conclusão do projeto e elaboração do respetivo orçamento tem de ser lançado o respetivo concurso. -----

----- Quanto à questão sobre a transferência de competências para as autarquias de um modo geral, referiu que a transferência deverá pressupor um conjunto de recursos associados à mesma. Relembrou ainda que os Municípios em Portugal têm uma escala bastante pequena para assumirem determinados tipos de competências e não eram todos iguais em termos de estrutura e de capacidade de intervenção. -----

----- Em relação à Educação considera que se trata de uma competência do Estado e, tal como a Justiça, a Segurança, entre outras matérias, considera inalienável pelo Estado, considerando inclusivamente que poderá ser inconstitucional o nível de transferência de competências que estão a propor. Considerou que os Municípios devem colaborar em matérias relacionadas com a Educação, mas em termos pedagógicos a competência deve permanecer nas escolas. Referiu ainda que os resultados na Educação não têm a ver com o trabalho que se tem feito ao nível das escolas, mas sim por se andar sempre a mudar de política, à instabilidade e desprestígio pela classe docente. Considerou ainda que deveriam ser criadas condições para que exista estabilidade na Educação e, bem assim, devia ser elaborado um Projeto Educativo Nacional, com a definição do nível até onde os Municípios deveriam intervir. -----

----- 7. Registou-se ainda a intervenção do Senhor Romeu Mateus, residente em Vila Nova de Milfontes, que realçou a importância da realização de sessões descentralizadas da Assembleia Municipal, para aproximar aquele órgão à população. Reconheceu a boa organização da Fei-Tur onde tudo apontava para um caos, mas a rapidez de concretização das obras foi fenomenal, uma vez que obras que se estavam a arrastar há meses foram concluídas

em quatro a cinco dias, revelando uma sincronia e controlo muito premeditado e com um objetivo muito compreensível.-----

----- Questionou ainda se a Câmara Municipal tinha conhecimento da qualidade do material que estava a ser utilizado nas obras de requalificação urbana da vila, pois poderia evitar novas intervenções em futuro próximo, acarretando novos gastos aos contribuintes, facto que tem sido uma norma corrente nas obras em Vila Nova de Milfontes.-----

----- Referiu ainda que era do conhecimento geral que a economia local e nacional tem vindo a ser alavancada pelo turismo e pela agricultura, sendo a indústria do turismo a que tem crescido nos últimos anos, prevendo-se que continue a crescer, principalmente nas zonas litorais do concelho, onde a população flutuante nas épocas chamadas altas chega a ser dez vezes superior à população real. Referiu que para enquadrar aquela realidade as freguesias de Longueira/ Almogrove, São Teotónio, Zambujeira do Mar e Vila Nova de Milfontes ficam completamente esgotadas a nível de oferta de dormidas, chegando Vila Nova de Milfontes a ter mais do dobro da população do concelho, o que torna complicado às freguesias trabalhar corretamente, tornando o papel do Presidente da Junta de Freguesia inglório e até mesmo frustrante. Nessa conformidade perguntou o que pretendia a Câmara Municipal fazer para ajudar a seleccionar a problemática da sazonalidade no concelho, em relação à limpeza, ao tratamento dos lixos, ao trânsito, estacionamento, segurança nas praias e acessibilidades.-----

----- Ao nível da atividade agrícola considerou que existia um problema a nível sociológico e outro ambiental essencialmente, sendo que no primeiro verificam-se alguns problemas ao nível da integração dos emigrantes, questionando se o Município de Odemira tinha conhecimento do total de imigrantes existentes no concelho, quais os países de origem e respetivos cadastros. Perguntou ainda se já tinham refletido sobre a contrariedade existente no concelho onde a taxa de desemprego é elevada e continuavam a importar mão-de-obra de outros países. Relativamente à questão ambiental, referiu que a preocupação centrava-se no

26-06-2017

cultivo intensivo, e o seu impacto nas linhas de água e nos efluentes que desaguam no mar e no rio Mira, bem como na própria água que fica retida nos lençõs freáticos. Sobre este tema, questionou o que a Câmara Municipal estava a fazer para prevenir consequências nefastas no futuro. --- -----

----- Por último, questionou para quando equacionavam construir um bairro social em Vila Nova de Milfontes, tendo em conta que o último foi construído há vinte anos, considerando que as novas gerações também deveriam ser apoiadas para conseguirem fixar-se na própria terra que nasceram. Disse também que esta posição deveria ser replicada em todas as freguesias como política de fixação de pessoas de modo a evitar o contínuo abandono das terras. ---- -----

----- Efetuou ainda um reconhecimento e manifestou um grande respeito para com todos os empresários e comerciantes que desenvolvem a sua atividade no concelho e que o ajudam a crescer, abdicando muitas vezes das vidas pessoais, trabalhando sem horário, de forma a criarem uma oferta adequada às necessidades das freguesias e do concelho de Odemira. Nessa conformidade, considerou que os empresários e comerciantes devem ser sempre apoiados e devem ser criadas condições para que se possa atrair ainda mais, facto que nem sempre ocorre. -

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o munícipe tinha efetuado um conjunto de variadíssimas questões, as quais na sua maioria tinham mais a ver com conceções de modelos relacionados com o futuro e não tanto com problemas do dia-a-dia. Seguidamente informou que a rapidez da execução das obras muitas vezes tem a ver com a forma como os empreiteiros as dirigem, existindo momentos de alguma flexibilidade, mas havendo prazos a cumprir, têm de ter o cuidado de não os ultrapassar para evitar a aplicação de coimas. Informou ainda que a obra de requalificação urbana da vila não está concluída e foi decidido pela Sociedade Polis Litoral Sudoeste a aplicação de coimas ao empreiteiro e, por esse motivo, houve uma maior rapidez na execução da mesma. Quanto à qualidade do material informou que

manifestou alguma insatisfação quanto à regularidade dos cubos, tendo a fiscalização da obra solicitado a correção, no entanto, lembrou que a obra tinha cinco anos de garantia e se houvesse necessidade de reparação, far-se-ia nesse prazo.-----

----- Quanto à sazonalidade versus oferta turística referiu que tem sido um problema que o concelho enfrenta há décadas, mas consta-se no último ano uma melhoria muito significativa, muito devido ao Projeto da Rota Vicentina, onde o Município de Odemira tem tentado levar os troços (pedonais e de btt) para o interior do concelho, para uma maior beneficiação de localidades que também têm alguma oferta turística. Revelou que o Município de Odemira tem todo o interesse em valorizar o recurso "água", onde existem algumas vertentes que não estão suficientemente infraestruturadas, como a canoagem, designadamente em Vila Nova de Milfontes. Considerou que a atual intervenção na foz do rio Mira irá contribuir para se efetuar melhoramentos nas condições de acesso ao plano de água e referiu que o Município de Odemira estava a negociar com dois proprietários de terrenos em Vila Nova de Milfontes para instalação de um Centro Náutico. Lembrou que durante o corrente ano já se realizaram provas de canoagem com algum destaque e o Município de Odemira tem colaborado com os clubes de canoagem, no sentido de melhorar as condições e o nível de competitividade.-----

----- Relativamente aos imigrantes no concelho, referiu que os números que o Município tinha eram do conhecimento das entidades locais e nacionais e rodam os quatro mil e oitocentos e, bem assim, informou que apenas os imigrantes da Europa Comunitária, por imposição legal, fazem a sua inscrição de residência na Câmara Municipal. Referiu ainda que a incerteza recai sobre os imigrantes que são registados em Espanha e estão em Portugal, colocados através de empresas de mão-de-obra para campanhas, e esses números a ACT - Autoridade para as Condições de Trabalho tem a obrigação de ter conhecimento, mas tem alguma reserva em fornecer os dados. Informou também que os números da taxa de desemprego nunca estiveram tão baixos como atualmente (oito vírgula dois por cento) e, inclusivamente, os empresários

26-06-2017

turísticos, agrícolas, entre outros, estavam com alguma dificuldade em angariar trabalhadores, inclusivamente para preencher postos de trabalho qualificado.-----

----- Quanto às eventuais implicações ambientais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que foi criado, há cerca de dois anos, um grupo de trabalho para elaborar um modelo de monitorização e de certificação da atividade agrícola no Perímetro de Rega do Mira e Parque Natural, tendo já criado a obrigação da Agência Portuguesa do Ambiente ter um plano de monitorização de todas as descargas de efluentes em zonas ribeirinhas e de mar, o qual irá responder às dúvidas relativas à poluição ambiental e às alterações climáticas. -----

----- Por último, referiu que, de momento, não estava prevista a criação de um bairro social em Vila Nova de Milfontes.-----

----- 8. Interveio também o Senhor João Saraiva Gonçalves, residente no Galeado, em Vila Nova de Milfontes, que questionou para quando estava prevista uma solução para a construção clandestina naquela zona, para as estradas que começam a ficar intransitáveis e levantam pó para as habitações, referindo que em alguns troços estavam a ser reparados pelos moradores, desconhecendo a origem do material, designadamente se era do Município ou expensas dos próprios.-----

----- Questionou ainda até quando a população do Galeado seria considerada “clandestina”, se pagavam também impostos, serviam a hotelaria, a construção civil, entre outros. Perguntou também até quando vai a Câmara Municipal continuar a fechar os olhos como tem feito até atualmente, esquecendo-se que o Galeado também paga impostos, também é parte preponderante da população de Vila Nova de Milfontes.-----

----- Por último, alertou para o buraco existente na estrada junto ao Moinho da Asneira. ---

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que foi publicado no Diário da República um concurso público, orçado em cerca de trezentos mil euros, para a seleção de uma equipa projetista para desenvolver o Plano de Urbanização e o estudo de Avaliação Ambiental

Estratégico da Área de Fracionamento Ilegal de Propriedade Rústica (AFIPR), que inclui a zona do Galeado, encontrando-se na fase de receção de propostas. Por último, agradeceu o alerta relativo à existência do buraco na estrada e informou que iria encaminhar a resolução do mesmo para os serviços municipais.-----

----- 9. Por último, interveio a Senhora Maria Manuel Gandara, residente em Vila Nova de Milfontes, que solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que efetuasse o ponto de situação das obras da dragagem da foz do rio Mira. Alertou ainda para a acumulação lixo que já se nota junto dos contentores do lixo e papeleiras em Vila Nova de Milfontes, bem como para a lavagem dos contentores e das ilhas ecológicas que já deitam mau cheiro. -----

----- Felicitou a Câmara Municipal pela Providência Cautelar interposta relativa aos hidrocarbonetos na costa Litoral Alentejana; no entanto, lamentou que no texto da Agenda Municipal e na Newsletter da fatura da água venha referido o envolvimento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal e não havia qualquer menção ao Movimento ALA, cujo texto, inclusivamente, foi aprovado na Assembleia Municipal. -----

----- Por último, lembrou o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, na última reunião do Polis sobre a requalificação urbana da vila, empenhou a palavra em como o estacionamento em Vila Nova de Milfontes não iria desaparecer. Porém, atualmente constata-se que, desde o Castelo até à Mabi, não está contemplado qualquer lugar de estacionamento, e a maioria da população que vive na zona histórica da vila é envelhecida e tem dificuldades em locomoção ou a transportar as compras para as respetivas habitações. Nessa conformidade, questionou se aquele impedimento de estacionar seria apenas durante a época de verão, lembrando que quem pagava os impostos era a população residente durante todo o ano. Considerou ainda que Vila Nova de Milfontes não poderia apenas ser uma vila para servir o turista e os jardins não podiam ser apenas tratados nas vésperas das feiras do turismo e no verão. ---- -----

26-06-2017

-----Relativamente à empreitada de desassoreamento da foz do rio Mira, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu, na sequência de uma comunicação escrita de que tomou conhecimento, que o Presidente da Câmara Municipal não é Vice-Presidente da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, mas sim Vogal da Comissão Administrativa, agora Comissão Liquidatária, também constituída pelo Dr. António André Pinto Matoso Pereira (Presidente), da Agência Portuguesa do Ambiente, e pelo Dr. João Manuel da Silva Alves (que substitui o Presidente da Comissão Liquidatária), do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. Esclareceu ainda que o capital social da Sociedade Polis Litoral Sudoeste é constituído por cinquenta e um por cento do Estado e quarenta e nove por cento das Autarquias (Odemira, Aljezur, Vila do Bispo e Sines).-----

-----Referiu também que a obra de desassoreamento do rio teve inicialmente uma comparticipação de oitenta e cinco por cento dos Fundos Comunitários e quinze por cento do capital social do Estado, que tem a competência sobre as intervenções em rios. No entanto, porque houve uma majoração de dez cento de acelerador do referido Fundo, devido à concretização de obras até ao final do ano, a comparticipação aumentará para os noventa e cinco por cento, sendo que a afetação de verbas não onera o Município de Odemira.-----

----- Quanto ao atraso do início dos trabalhos, referiu que o empreiteiro comprometeu-se com a Sociedade Polis Litoral Sudoeste que terminaria a obra em trinta e quatro dias, trabalhando de dia e de noite. A obra deveria ter iniciado no dia oito de maio, mas por diversas razões, entre as quais algumas imputáveis ao próprio empreiteiro, outras arqueológicas e ambientais, isso não se verificou, e desde o dia dezasseis de junho, a Sociedade notificou o empreiteiro para iniciar os trabalhos e voltou a fazê-lo no passado dia vinte e dois, e apenas nesta data teve início a retirada de areia do rio. Revelou ainda que nunca falou em valores confidenciais e referiu que a Sociedade não assumiu nenhum valor ou responsabilidade de acrescida.-----

26-06-2017

----- Por último, referiu que o balanço não era o mais positivo, mas acreditava que a obra ficaria concluída tão breve quanto possível e seria analisada na próxima reunião do Comissão Liquidatária os efeitos dos prazos de execução. -----

----- Lamentou ainda o lapso de omissão da Associação ALA no comunicado municipal sobre a Providência Cautelar contra exploração de hidrocarbonetos no Sudoeste, informando sobre este assunto que ainda não existia resposta do Tribunal. -----

----- Referiu também que as bolsas de estacionamento criadas em Vila Nova de Milfontes eram soluções apenas para o verão. -----

----- Não havendo mais intervenções a Senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a participação do público e deu por encerrado este Período da Ordem de Trabalhos. -

----- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Ponto um:** APRECIACÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE E DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados das atas em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta sessão, foi assim dispensada a leitura, sendo imediatamente submetidas à apreciação. -----

----- a) ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE: -----

----- Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com

26-06-2017

Futuro”, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -----

-----b) ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE: -----

-----Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto três:** APRECIACÃO DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária deste Órgão, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou os respetivos originais à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento. -----

-----Não havendo qualquer intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto quatro:** APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal apresentou, em nome da Mesa do Órgão, o Voto de Pesar que seguidamente se transcreve: -----

-----**“VOTO DE PESAR** -----

-----A Assembleia Municipal de Odemira vem expressar o seu profundo pesar pelas vítimas do incêndio que lavrou, na semana passada, na região centro do país, com especial incidência no concelho de Pedrogão Grande, deixando à sua passagem um rasto de destruição e de dor, com perdas de vidas humanas, sem precedentes em Portugal.-----

26-06-2017

----- Nesta hora de grande dificuldade e de perda para as populações afetadas e para todos nós portugueses, as palavras embora possam parecer a pouco, é nelas que se encontra grande parte da força e da motivação que necessitamos para nos reerguermos e continuarmos em frente.-----

----- Assinalamos desta forma a nossa solidariedade para com as vítimas e as suas famílias e realçamos a coragem daqueles que enfrentaram o fogo, que trabalhavam no teatro de operações, como foi possível, em condições tão adversas e com os meios de que dispunham. ---

----- Gostaríamos, por fim, de reconhecer também publicamente, as diversas iniciativas locais, regionais, nacionais de solidariedade com esta tragédia, de apoio às vítimas e às suas famílias. Bem Hajam, por isso!... -----

----- Este Voto de Pesar, se for aprovado, deve ser enviado a: -----

----- - Sr. Presidente da República -----

----- - Sr. Primeiro-Ministro -----

----- - Sr.^a Ministra de Administração Interna-----

----- - Srs. Presidentes de Câmara Municipais e de Assembleias Municipais dos Concelhos afetados -----

----- - Srs. Presidentes de Junta de Freguesia e de Assembleias de Freguesia dos Concelhos afetados -----

----- - À Autoridade de Proteção Civil -----

----- - Liga dos Bombeiros Portugueses-----

----- A Mesa da Assembleia Municipal de Odemira-----

----- Vila Nova de Milfontes, 26 de junho de 2017.” -----

----- Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação do presente Voto de Pesar, o qual foi aprovada por unanimidade, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática

Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal.-----

-----Interveio o Senhor João Quaresma que lamentou a “balburdia” existente em Vila Nova de Milfontes, onde as construções clandestinas crescem desordenadamente, dando como exemplo o Galeado, Brunheiras, Venda Fria, Foros do Freixial, Alpendurada e Alagoachos. Considerou que a responsabilidade devia ser partilhada e não concordava que o ónus fosse apenas atribuídos às pessoas que construíam e adquiriam os terrenos, as quais já viam a multa e o auto como uma espécie de licença. Considerou ainda que o constante crescimento daqueles aglomerados populacionais desordenados vai tornando a resolução do problema cada vez mais difícil. Nesse sentido, questionou o que a Câmara Municipal equacionava fazer relativamente aquele problema.-----

-----Referiu ainda que a estrada nacional número trezentos e noventa, entre Vila Nova de Milfontes e Cercal, já tem uma circulação pedestre algo significativa e não tem o mínimo de condições para tal. Sabendo-se que estava prevista uma ciclovia para a zona, questionou o ponto de situação da mesma.-----

-----Por último e na sequência da explicação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o desassoreamento do rio Mira, referiu que foi colocada a “sílabas tónica” da responsabilidade na atuação do empreiteiro, mas também referiu que existiram questões arqueológicas e ambientais, pelo que solicitou que fossem clarificadas que questões foram essas.-----

-----Interveio o Senhor Nuno Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, que alertou para o facto de a sua Freguesia e a Freguesia de Colos estarem novamente sem médico e, até à data, não tinham qualquer informação oficial relativamente à colocação de novo clinico, pelo que solicitou o apoio da Câmara Municipal para em conjunto

26-06-2017

com as freguesias e o Centro de Saúde de Odemira colmatarem aquela falta. -----

----- O Senhor Pedro Gonçalves reiterou o alerta efetuado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras sobre a falta de médico. Informou ainda que em fevereiro do corrente, numa visita do Deputado do Bloco de Esquerda ao concelho de Odemira, foram analisadas várias questões relativas à saúde, entre as quais sobre a Extensão de Saúde de Vila Nova de Milfontes e, nesse sentido, perguntou em que ponto estavam as negociações com o Ministério da Saúde e, bem assim, questionou o ponto de situação da Extensão de Saúde de Sabóia. - -----

----- Seguidamente, que apresentou a Moção que seguidamente se transcreve na íntegra: ---

----- **“MOÇÃO** -----

----- **NA DEFESA DA AUTONOMIA LOCAL NO PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CETA** -----

----- Considerando que: -----

----- (i) O Governo submeteu à Assembleia da República para aprovação o Acordo de Parceria Estratégica entre a União Europeia e os Estados-Membros, por um lado, e o Canadá, por outro, assinado em 30 de outubro de 2016 e o Acordo Económico e Comercial Global entre o Canadá, por um lado e a União Europeia e os seus Estados-membros, por outro, assinado em Bruxelas, em 30 de outubro de 2016.-----

----- (ii) O conjunto dos dois tratados visa a criação de uma zona de comércio livre entre a União Europeia e o Canadá, versando matérias diversas, designadamente com impacto na regulamentação do exercício de profissão, investimento e resolução de conflitos entre Estados e investidores. -----

----- a) As autarquias locais são diretamente afetadas pelo conteúdo do Acordo Económico e Comercial Global entre o Canadá, por um lado e a União Europeia e os seus Estados-membros, por outro, assinado em Bruxelas, em 30 de outubro de 2016; -----

-----b) A cláusula de proibição limitações à atividade económica, designadamente “regulamentação em matéria de estabelecimento de zonas e planeamento que afete o desenvolvimento ou a utilização de terrenos, ou outra medida análoga” - artigo 8.4, n.º 2, alínea a), podendo por em causa a garantia constitucional (e internacional, por via da Carta Europeia da Autonomia Local) da autonomia local, designadamente em matéria de planeamento do território;-----

-----c) A cláusula de proibição limitações à atividade económica, designadamente medida que procure garantir “a conservação e a proteção de recursos naturais e do ambiente, nomeadamente através da limitação da disponibilidade, do número e do âmbito de aplicação das concessões autorizadas, bem como através da imposição de moratórias ou interdições”; -----

-----d) A cláusula de proibição de limitação “do número de prestadores de serviços, quer sob a forma de quotas numéricas, monopólios ou prestadores de serviços em regime de exclusividade quer com base numa avaliação das necessidades económicas” - mesmo que apenas aplicável à administração local depois de uma decisão posterior à vigência do acordo que altere a situação, momento a partir do qual é irreversível a proibição;-----

-----e) As normas sobre empresas públicas, monopólios e empresas que beneficiam de direitos especiais ou privilégios constantes do Capítulo Dezoito;-----

-----f) As regras de contratação pública constantes do Capítulo Dezanove, que constituem uma limitação ao desenvolvimento das economias locais. -----

----- (iii) Apesar das reservas da União Europeia em matéria de abastecimento público de água e de transportes públicas, estas reservas não evitam que outros serviços públicos de grande relevância, designadamente nas áreas da educação, cultura, habitação, saúde ou abastecimento público caiam na irreversibilidade da sua privatização. -----

----- (iv) Nos termos do artigo 4.º, n.º 6 da Carta Europeia da Autonomia Local “as autarquias locais devem ser consultadas, na medida do possível, em tempo útil e de modo

adequado, durante o processo de planificação e decisão relativamente a todas as questões que diretamente lhes interessem”.

(v) A autonomia local representa o direito das populações decidirem sobre as matérias que localmente lhes respeitem, diretamente ou por via de órgãos democraticamente eleitos, constituindo um verdadeiro direito fundamental de participação política.

(vi) O CETA põe em causa a autonomia local, como se demonstrou, representando um sério obstáculo às liberdades e direitos democráticos.

(vii) O CETA compreende ainda um vasto conjunto de matérias cuja sensibilidade em matérias comerciais, laborais e ambientais exige o mais amplo e profundo debate.

Assim, a Assembleia Municipal de Odemira, reunida em 26 de Junho de 2017 delibera,

1 – Manifestar a Sua Excelência, o Presidente da República, ao Governo e aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República a sua preocupação e desagrado com os impactos do CETA na autonomia local, mormente pelas limitações que o mesmo tende a impor à organização dos modelos de prestação de serviços pelas mesmas e de limitação das suas competências de planeamento urbanístico e intervenção ambiental.

2 – Solicitar ao Governo e aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República para que promovam um amplo debate público sobre a ratificação do CETA.

3 – A remessa do teor integral da presente proposta a Suas Excelências, o Presidente da República, o Presidente da Assembleia da República, o Primeiro Ministro, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e o Ministro Adjunto e aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República.

Vila Nova de Milfontes, 26 de Junho de 2017”.

Relativamente à presente Moção, o Senhor Manuel Coelho referiu que se tratava de uma matéria demasiado complexa, para a qual não estavam sensibilizados para tomar uma

posição naquela sessão. Considerou ainda que previamente a um debate a nível local, o assunto deveria ser objeto de reflexão pela Assembleia da República.-----

-----Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que informou que a sua pretensão com a apresentação da Moção era no sentido da Assembleia Municipal mostrar desagrado em relação aos impactos que se vão verificar, designadamente em termos de autonomia. Informou ainda que o assunto já foi debatido na Assembleia da República especialmente no seio do Bloco de Esquerda.-----

-----Interveio o Senhor António Afonso que informou que subscrevia na íntegra a intervenção do Senhor Manuel Coelho. Referiu desconhecer se o assunto já tivesse sido debatido no próprio Parlamento Europeu, pelo que estranhava que fosse colocado num fórum local. Disse ainda que o texto da Moção era demasiado denso na sua fundamentação e no âmbito jurídico, o que dificultava a perceção do objetivo da própria Moção.-----

-----Interveio o Senhor Francisco Lampreia, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que considerou também que se tratava de um assunto demasiado complexo, que merecia uma exposição diferente, com uma demonstração clara do que estava em causa, pelo que não deveria ser já tomada uma decisão.-----

-----Não se registando mais intervenções, procedeu-se à votação da Moção em causa, a qual foi rejeitada por maioria, com dois votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto contra dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, treze abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e quatro abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e três membros da Assembleia Municipal.-----

-----Interveio a Senhora Maria da Glória Pacheco, Presidente da Junta de Freguesia de

Longueira/ Almogrove, que partilhou a sua preocupação relativa à limpeza urbana e recolha de lixo, aliada à falta de pessoal nas Juntas de Freguesia. Informou ainda que a sua Freguesia estava a debater-se com grandes dificuldades em fazer a limpeza das praias.-----

----- Interveio o Senhor Manuel Penedo, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que em relação ao médico informou que recentemente foi contactado pela Direção da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano sobre a possibilidade da Junta de Freguesia encontrar uma habitação para o novo médico que iria para Colos no início do mês de julho. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que AFIPR é uma área de grande dimensão, com um histórico complicado de construções clandestinas, sempre negado pela Administração Regional e Central. Revelou ainda que sempre que havia uma tentativa de planeamento, havia o revés de novos instrumentos de planeamento nacionais, dando como exemplo o Protali, a Rede Natura 2000, o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e a Reserva Ecológica Nacional. Referiu que o auto não resultava na legalização e informou que nessas situações decorrem dois processos em paralelo, um relativo ao levantamento do auto sobre o incumprimento do Plano Diretor Municipal e o outro relativo à ação executada sem autorização, que incorre num processo judicial e termina, normalmente, com um processo de contraordenação. -----

----- Informou que recentemente tinham reunido as condições para desenvolver um plano de urbanização, tendo-se conseguido prever em todos instrumentos regionais e nacionais a figura da AFIPR e, por esse motivo, foi lançado o concurso público já referido anteriormente. --

----- Quanto à questão da ciclovía entre as Brunheiras e Vila Nova de Milfontes informou que a Sociedade Polis Litoral Sudoeste tinha elaborado um projeto de eco e ciclovias para aquela zona e para outras no concelho, designadamente entre o Cruzamento do Almogrove e o Almogrove, que se encontra em fase de recolha de pareceres das entidades.-----

----- Em relação à saúde informou que na reunião com a Direção da ULSLA em Vila Nova

de Milfontes resultou que para a Extensão de Saúde de Sabóia não havia previsão orçamental, pese embora o projeto esteja a ser elaborado; pretendiam que até ao final do ano todos os utentes do concelho tivessem médicos de família; quanto à Extensão de Saúde de Vila Nova de Milfontes estava estabelecido um acordo para a construção de um novo edifício, cujo projeto está a ser desenvolvido pelo Município de Odemira, prevendo-se que o valor do investimento seja cerca de seiscentos e cinquenta mil euros, participado em oitenta e cinco por cento pelo quadro comunitário. -----

-----Por último, relativamente à dragagem do rio Mira, referiu que, na sequência da aprovação de um novo cronograma, do alargamento do horário e concentração do prazo da obra, todas as exceções deveria ser realizadas pelo empreiteiro, não permitindo acréscimos de custos para a entidade. Informou ainda que previamente ao início da obra era obrigatório a aprovação do plano de trabalhos arqueológicos (aprovado em Lisboa) que obrigava à existência de uma equipa de arqueólogos de mergulho e de superfície.-----

-----Interveio novamente o Senhor João Quaresma que informou que as questões relacionadas com as equipas de arqueologia já decorriam do regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) que está em vigor desde o ano de dois mil e treze, pelo que a constituição das equipas para a obra de desassoreamento da foz do rio Mira poderiam ter sido tratadas atempadamente pelas entidades com competência na matéria. Considerou ainda que a empresa teve responsabilidade nos atrasos da obra, mas considerava que o Município de Odemira e a Sociedade Polis também têm. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o Conselho de Liquidação da Sociedade Polis Litoral Sudoeste concordou com a redução de prazos e com a duplicação de trabalhos, mas a entidade em Lisboa responsável pela aprovação do plano de trabalhos da equipa arqueológica, não permitiu a duplicação de horário das pessoas e recusou a equipa proposta, contratada através de concurso, exigindo a definição de nova equipa. -----

26-06-2017

----- Seguidamente, não havendo mais intervenções relativas a este ponto da Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Francisco Lampreia, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para falar da sua Freguesia, dos seus anseios e preocupações, tendo em conta que era o anfitrião daquela sessão. -- -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes congratulou-se com a elevada participação de público naquela sessão, o que demonstra que Vila Nova de Milfontes era uma força viva, de pessoas que se preocupam com a sua terra e sabem expor as suas preocupações. -----

----- Agradeceu o investimento que tem sido feito em Vila Nova de Milfontes que será preponderante para o futuro daquela localidade, contribuindo para uma maior qualidade de vida a quem ali vive e a quem os visita. Relativamente à requalificação urbana, referiu ainda que era urgente a colocação de pinos com sistema de fecho na Rua Sarmento Beires para as situações de cargas e descargas e de circulação de veículos de emergência, porque a utilização de floreiras não era a melhor solução para fazer face a situações de urgência. -----

----- Relativamente à dragagem da foz do rio Mira, alertou para a possibilidade de alguns operadores económicos, designadamente os que operam na praia, poderem vir a sofrer alguns efeitos negativos durante a presente época balnear. Apelou ainda para a concretização urgente do parque de estacionamento no centro da vila, antes do pico de verão dos turistas. -----

----- Agradeceu ainda às municipais que vieram expor o problema na Capela do Galeado e informou que iria resolver a situação com a urgência que o assunto merece. -----

----- Seguidamente, apelou à construção de um parque de desportos em Vila Nova de Milfontes, com a conseqüente deslocação do campo de futebol do local onde atualmente se encontra, aproveitando-se essa zona para implementar outras valências na vila. -----

----- Manifestou o seu agrado pelo facto de as salas do primeiro ciclo em Vila Nova de

26-06-2017

Milfontes estarem esgotadas, pela elevada quantidade de alunos que frequentam aquele Agrupamento. Nesse sentido, considerou que a construção de um Centro Escolar naquela localidade seria uma solução de futuro e sugeriu que ficasse localizado junto ao Pavilhão Gimnodesportivo dos Alagoachos, para facilitar o acesso dos alunos ao desporto. -----

-----Alertou para o problema da recolha de resíduos sólidos na sua freguesia, especialmente durante a época balnear que deverá ser reforçada, contribuindo para uma melhor imagem turística de Vila Nova de Milfontes. -----

-----Considerou ainda que era muito importante resolver o problema da zona da AFIPR o mais rápido possível, porque enquanto aquela zona não for ordenada irão continuar a surgir situações ilegais que vão arruinando a paisagem e dificultando a resolução do problema.-----

-----Agradeceu ao Município de Odemira por ter resolvido uma grande parte dos problemas relativos à falta de abastecimento de água, mas lembrou que ainda existiam zonas na freguesia com fossas e situações graves de salubridade. Questionou para quando estava previsto o abastecimento de água e a construção de uma ETAR na Ribeira da Azenha, bem como de uma ETAR no Galeado. -----

-----Por último, lembrou que mais de metade da população da freguesia de Vila Nova de Milfontes residia fora da sede freguesia, em ambiente rural, e percorriam caminhos vicinais muito castigados pelo uso, pelo que apelou para que fossem asfaltadas essas vias. -----

-----Recordou ainda que os jardins da sua freguesia não tinham apenas manutenção pela altura da feira do turismo, mas sim durante todo o ano. Informou ainda que a sua Junta de Freguesia recebia do Fundo de Financiamento das Freguesias cerca de setenta e sete mil euros, o que era manifestamente insuficiente para gerir um território daquela dimensão e, por esse motivo, agradeceu ao Município de Odemira pelos protocolos e pelas transferências de verba, pois sem eles podiam “fechar as portas”. -----

-----Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu

26-06-2017

por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Antes de se passar ao tratamento dos assuntos do Período da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a sessão para um intervalo de dez minutos, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira. -----

----- Depois de verificado o quórum retomaram-se os trabalhos. -----

----- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO: Foi presente o Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Município de Odemira, nas diferentes áreas, no período de um de abril a trinta e um de maio do corrente ano, que ficará arquivado no maço de documentos da presente sessão. -- -----

----- O Senhor Pedro Gonçalves referindo-se à página décima quinta do documento em causa, no quadro referente à “Rede Viária e Arranjos Urbanos”, solicitou esclarecimentos sobre a obra “em conclusão” referente a “...Arruamento em Colos...”, referindo que no dia trinta e um de janeiro a obra em causa vinha mencionada no relatório com a situação “Em curso”, com previsão de conclusão em sessenta dias. Questionou ainda onde se situava o arruamento em causa. --- -----

----- Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que informou que a empreitada se iniciou mais tarde que aquilo que inicialmente estava previsto, no entanto a grande parte das intervenções enumeradas estavam concluídas, faltando apenas a execução dos “Arruamentos de Colos”.-----

----- Não se registando mais intervenções, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento do presente Relatório. -----

26-06-2017

-----**Ponto dois:** GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2017: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -- -----

-----“2 - ASSUNTO N.º 0367-2017 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2017 -----

-----Foi presente a informação n.º 2031/2017, datada de 12 de junho de 2017, proveniente da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, bem como o Mapa de Pessoal com as alterações propostas, elaborado de acordo com o disposto nos art.ºs 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), foi revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02, permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local. De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 29.º da LTFP, “as alterações ao mapa de pessoal que impliquem um aumento de postos de trabalho carecem de autorização prévia do membro do governo de que dependa o órgão ou serviço, de cabimento orçamental e de reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do governo responsável pela área das finanças.” No âmbito das Autarquias Locais, a presente alteração está sujeita a autorização prévia do dirigente máximo do serviço e à submissão do assunto a deliberação do órgão executivo, sendo ainda a proposta de alteração ao mapa de pessoal submetida a aprovação do órgão deliberativo municipal (n.º 2, art.º 3.º DL n.º 209/2009, de 3 de setembro). -----

-----Procedimentos efetuados: -----

-----1. Procedimentos Efetuados no Mapa de Pessoal em vigor: -----

-----1.1 No Mapa de Pessoal em vigor, cuja primeira alteração foi aprovada em sessão

ordinária da Assembleia Municipal realizada em 24 de fevereiro de 2017 e reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 16 de fevereiro de 2016, procedeu-se à afetação e alteração de trabalhadores nas unidades orgânicas, promovendo-se desta forma um ajuste nos postos de trabalho e respetivos recursos humanos após ponderação das necessidades dos serviços. -----

----- 2. Na contabilização dos postos de trabalho não foram apurados os trabalhadores que se encontram provisoriamente em exercício de funções ao abrigo de figuras de mobilidade geral ou providos em cargos em regime de comissão de serviço. Estes postos de trabalho “virtuais/cativos”, estão relacionados com o serviço e/ou carreira de origem dos trabalhadores que se encontram presentemente numa das seguintes situações. -----

----- 3. Deste modo e para efeitos de alteração ao Mapa de Pessoal 2017 em vigor, foram aditados os seguintes postos de trabalho para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, perfazendo um total de doze postos de trabalho, nove postos de trabalho a prover por recurso a reserva de recrutamento e três postos de trabalho a prover mediante a abertura de novos procedimentos concursais: -----

----- - Previsão de nove postos de trabalho a preencher, com constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público por tempo Indeterminado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho e nas seguintes unidades orgânicas: -----

----- - Um Técnico Superior (Design Gráfico), afeto à Divisão de Gestão Interna (DGI), a prover por recurso a reservas de recrutamento ativas; -----

----- - Um Técnico Superior (Desporto), afeto à Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural (DDSC), a prover por recurso a reservas de recrutamento ativas; -----

----- - Dois Técnicos Superiores (Área Ciências Psicossociais), afetos à Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural (DDSC), a prover por recurso a reservas de recrutamento ativas;-----

----- - Cinco Assistentes Operacionais (Serviços Gerais), afetos à Divisão de

26-06-2017

Infraestruturas e Logística (DIL), a prover por recurso a reserva de recrutamento ativa.-----

-----Previsão de três postos de trabalho a preencher mediante a abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento, com constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público por tempo Indeterminado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho: -----

----- - Um Técnico Superior (Património), a prover por abertura de procedimento concursal para a DGI;-----

----- - Um Técnico Superior (Arqueologia), a prover por abertura de procedimento concursal para a DDSC; -----

----- - Um Assistente Operacional (Resíduos Sólidos), a prover por abertura de procedimento concursal para a DA.-----

-----3.1 Em cumprimento do disposto no n.º 5 da Lei n.º 35/2014, de 20/06, e de acordo com instruções superiores, os encargos financeiros a suportar com os novos recrutamentos constantes da primeira alteração ao Mapa de Pessoal em vigor por recurso às reservas de recrutamento mencionadas no ponto 3 da presente informação, encontram-se previstos e asseguradas a partir do mês de dezembro de 2017. Desta forma, os encargos financeiros com a abertura dos novos procedimentos concursais comuns de recrutamento previstos, serão acautelados durante o decorrer do próximo ano de 2018. -----

-----4. Na presente alteração e conforme determinado superiormente procede-se à extinção de um posto de trabalho:-----

----- - Um Técnico Superior (Lic. em Comunicação Social), afeto à Divisão de Gestão Interna (DGI), previsto.-----

-----5. Após a aprovação do órgão deliberativo municipal mediante proposta de aprovação do órgão executivo, o Mapa de Pessoal será afixado no edifício da DRHJ e inserido na página eletrónica do Município -----

-----Nestes termos, com base no teor da presente informação e no cumprimento do

26-06-2017

disposto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e da Lei Geral de Trabalho em funções Públicas, em matéria de Gestão de Recursos Humanos e Mapa de Pessoal, a segunda alteração ao Mapa de Pessoal 2017 deve mediante proposta de aprovação do Órgão Executivo, ser aprovada pelo Órgão Deliberativo Municipal. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e quatro membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto três:** CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL COM VISTA À REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE PECUÁRIA AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS DA SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO AGRO-PECUÁRIA “ÁGUA DO SOBREIRO”, LDA.: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -- -----

----- “1 - ASSUNTO N.º 0342-2017 - CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL COM VISTA À REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE PECUÁRIA AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS DA SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO AGRO-PECUÁRIA “ÁGUA DO SOBREIRO”, LDA.-----

26-06-2017

-----Foi presente a informação nº 1903-2017, datada de 05 de junho de 2017, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, referente ao requerimento enviado pela Sociedade de Exploração Agro-Pecuária “Água do Sobreiro”, Lda., com sede em Odemira, concelho de Odemira, a solicitar a emissão de uma certidão de deliberação de reconhecimento de Interesse Público Municipal, com vista à regularização da atividade pecuária desenvolvida na Herdade da Fonte da Telha, na freguesia de São Teotónio, conforme define o Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, na sua atual redação-----

-----Consta ainda da informação suprarreferida que, após análise do assunto conclui-se:----

-----a) Concluída a avaliação preliminar solicita-se que o Executivo Municipal delibere sobre o pedido de reconhecimento de Interesse Público Municipal para que possa submeter-se à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----b) Este reconhecimento nos termos do RERAE, poderá conferir a possibilidade de legalização da exploração intensiva de bovinos, existente.-----

-----c) Este reconhecimento de Interesse Público Municipal terá como efeito, numa segunda fase do procedimento, em caso de decisão favorável ou favorável condicionada da conferência decisória, a “adequação” do PDM de Odemira nos termos do artigo 12.º (adequação e suspensão dos instrumentos de gestão territorial) do RERAE em conjugação com o RJGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), nomeadamente em termos de condições de edificabilidade na área em referência. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como remeter o assunto à Assembleia Municipal para reconhecimento de Interesse Público Municipal.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a

26-06-2017

qual foi aprovada por unanimidade, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e cinco membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto quatro:** PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DA ZAMBUJEIRA DO MAR E DE VILA NOVA DE MILFONTES: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-----

-----«3 - ASSUNTO N.º 0360-2017 - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DA ZAMBUJEIRA DO MAR E DE VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente a informação n.º 2014-2017, datada de 09 de junho de 2017, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial - Setor de Ordenamento do Território, na qual se propõe que sejam delimitadas as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) dos aglomerados da Zambujeira do Mar e de Vila Nova de Milfontes, de acordo com as respetivas propostas de delimitação anexas à referida informação e, bem assim, que o assunto seja remetido a Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, tendo os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentado a seguinte Declaração de Voto verbal: “*Votamos a favor, mas consideramos que deviam avançar ARUS para outras zonas do concelho, porque ficam prejudicadas face aos benefícios que podiam usufruir e, bem assim, devia ser elaborado um Regulamento próprio*”».-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a

26-06-2017

qual foi aprovada por unanimidade, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e cinco membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto cinco:** PROPOSTA N.º 8/2017 V-DSL - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO DE ODEMIRA E ALJEZUR 2017-2020: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

-----“2 - ASSUNTO N.º 0365-2017 - PROPOSTA N.º 8/2017 V-DSL - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO DE ODEMIRA E ALJEZUR 2017-2020 -----

-----Foi presente a Proposta n.º 8/2017, datada de 08 de junho de 2017, proveniente do Gabinete da Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Proposta nº 8/2017 V-DSL -----
-----Proposta de aprovação do Plano Intermunicipal para a Igualdade de Género de Odemira e Aljezur 2017-2020 -----

-----As questões da igualdade de género são centrais na promoção do exercício dos direitos de cidadania, sendo transversais aos diversos níveis de atuação em termos de administração política e territorial, revestindo-se o papel das autarquias nesta missão da maior importância e pertinência. Neste corolário, Odemira dispõe já de um Plano Municipal para a Igualdade de Género, construído com a participação alargada da Rede Local de Intervenção para a Igualdade, garantindo-se uma política local promotora da igualdade de género no território, mas também na qualidade de entidade empregadora pública. Não obstante, entendeu a Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade estender este alinhamento estratégico a um

contexto regional, disseminando estas preocupações e criando sinergias entre dois Municípios que, apesar de divididos administrativamente, estão unidos por uma paisagem, cultura e convívio social comuns. -----

-----O presente Plano Intermunicipal para a Igualdade de Género dos territórios de Odemira e Aljezur surge, assim, no âmbito da celebração de um Protocolo para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género, assinado a 19 de maio de 2016, pela Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade em conjunto com os Municípios de Odemira e Aljezur, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), a TAIPA, CRL e um conjunto de 12 entidades de carácter regional e local destes territórios, nas mais diversas áreas, a saber: segurança, saúde, educação, medicina legal, proteção de crianças e segurança social. ---

-----Esta Estratégia visa uma territorialização das respostas na área da violência, enfatizando as ações de formação, sensibilização e aprofundamento do conhecimento, devidamente articulado, tendo em vista uma cobertura nacional progressiva dos serviços de apoio e proteção à vítima. -----

-----Depois da abertura de um Gabinete de Apoio à Vítima em Aljezur, a elaboração deste Plano Intermunicipal para a Igualdade de Género é um dos compromissos desta parceria, assente no princípio de que as autarquias se constituem como agentes de promoção da igualdade e da não discriminação, tendo em conta o papel e responsabilidade que detêm enquanto organizações impulsionadoras do desenvolvimento local, mas também enquanto entidades empregadoras. É assim objetivo deste Plano Intermunicipal implementar ações concretas que promovam a cidadania e a igualdade, mobilizando toda a comunidade e os seus agentes, através de um trabalho em rede, com uma metodologia de governação integrada, com vista à promoção da Igualdade de Género e à erradicação das desigualdades. -----

-----Confiança que este Plano Intermunicipal para a Igualdade de Género desempenhará um papel valioso na promoção de políticas públicas para a igualdade e acreditando que pensar e

26-06-2017

agir em torno do tema da Igualdade de Género a nível intermunicipal, promove a rentabilização e partilha de recursos, dá escala à reflexão e à ação e eleva o compromisso para um direito judicial e humano junto de toda a população dos dois concelhos, proponho que a Exma. Câmara Municipal de Odemira aprecie e aprove o Plano Intermunicipal para a Igualdade de Género de Odemira e Aljezur 2017-2020 agora apresentado, bem como delibere a sua posterior remessa à Assembleia Municipal, conforme compromisso assumido entre as partes e a par de idênticas diligências tomadas em simultâneo pelo Município de Aljezur. -----

-----Odemira, em 08 de junho de 2017-----

-----A Vereadora,-----

-----a) Dra. Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís."-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

-----Interveio o Senhor António Afonso que informou que não iria pronunciar-se sobre a substância do assunto, alertando apenas para alguns lapsos no texto, designadamente relativos aos dados da população do concelho. Considerou ainda que a referência às atividades económicas deveria se efetuada de uma forma mais generalista.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto seis:** PROPOSTA N.º 3/2017 V-RC - ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ROTA VICENTINA - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO

26-06-2017

TURISMO DE NATUREZA NA COSTA ALENTEJANA E VICENTINA PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA À OPERAÇÃO DENOMINADA "ROTA VICENTINA MTB": Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

----- "4 - ASSUNTO N.º 0370-2017 - PROPOSTA N.º 3/2017 V-RC - ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ROTA VICENTINA - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA NA COSTA ALENTEJANA E VICENTINA PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA À OPERAÇÃO DENOMINADA "ROTA VICENTINA MTB""-----

----- Foi presente a Proposta n.º 3/2017, datada de 1 de junho de 2017, proveniente do Gabinete do Senhor Vice-Presidente Ricardo Cardoso, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 3/2017 V-RC-----

----- Foi aprovado, em reunião de Câmara Municipal realizada em 4 de agosto de 2016 e posteriormente na Assembleia Municipal realizada em 30 de Setembro de 2016, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, um Protocolo de Parceria com a Rota Vicentina. (ver anexo I - deliberações CMO e AMO). -----

----- O Protocolo de Parceria visava a candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo, medida 6.3 Património Natural e Cultural, domínio temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos. -----

----- Do n.º 1 da cláusula 6.ª do referido protocolo, consta como dever do Município de Odemira, que este "compromete-se a inscrever em Plano de Atividades e Orçamento Municipal para os anos de 2017 e 2018 os valores conforme programação da operação." (ver anexo II - protocolo). -----

----- A comparticipação do Município de Odemira, conforme documentos anexos ao referido protocolo é de 92.232,00 € em 2017 e 67.200,00 € em 2018 (ver anexo III - documento

26-06-2017

anexo ao protocolo).-----

-----Após aprovação da candidatura, com uma taxa de comparticipação de 75%, em vez dos 85% previstos, é necessário efetuar uma reprogramação temporal dos trabalhos sem pôr em causa a integral concretização do projeto inicial (anexo IV - decisão).-----

-----Em face do exposto e tendo em conta que as verbas necessárias à concretização deste projeto se encontram já previstas no PAM - Território Turístico, proponho à consideração do Sr. Presidente, no âmbito das suas competências, a cabimentação das verbas referidas, bem como o envio a reunião de Câmara Municipal e Assembleia Municipal do respetivo Aditamento ao Protocolo para aprovação. -----

-----Paços do Concelho, 1 de junho de 2017 -----

-----O Vereador da Câmara Municipal, -----

-----a)Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso." -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.” -----

-----Interveio a Senhora Maria Luísa Palma que questionou sobre os compromissos estabelecidos para as duas partes no âmbito daquele projeto, uma vez que estava em causa a transferência de verbas consideráveis.-----

-----Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que informou que o que estava em aprovação era uma adenda ao protocolo que já tinha sido aprovado naquele órgão, o qual tinha descrito todas as obrigações das partes. A verba em causa corresponde à parte não comparticipada da candidatura efetuada pela Rota Vicentina e, na qual também participam mais

26-06-2017

dois municípios (Sines e Santiago do Cacém), sendo que o valor participado pelo Município de Odemira era substancialmente superior, porque o projeto também era substancialmente superior para o concelho. Sobre o projeto, informou que estava previsto executarem quatro Rotas Circulares em São Martinho das Amoreiras, Relíquias/ Colos e duas em São Teotónio, uma Rota em Linha entre a sede do Município de Odemira e o Caminho Histórico que liga à Estação Ferroviária de Sabóia e às rotas já existentes em Sabóia e em Santa Clara-a-Velha. Referiu ainda que o projeto inclui pequenas intervenções na Rota do Pescadores. -----

-----Por último, disse que estava também prevista a construção de um conjunto de percursos de btt num total de mil e duzentos quilómetros, com cinco epicentros (São Luís, São Teotónio, Odemira, Colos e Santa Clara-a-Velha), sendo que alguns dos percursos irão para além do concelho criando-se “etapas rainha”, dando como exemplo a subida até à Foia ou a volta à Barragem de Santa Clara. -----

-----Disse ainda que a aposta naquela área (*cicling*) constatada pela procura junto dos operadores turísticos irá aumentar a atratividade do concelho de Odemira, atraindo mais utilizadores para além dos praticantes do pedestrianismo. Revelou também que pretendiam que todas as freguesias do concelho venham a ter percursos inseridos na Rota Vicentina. -----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quatro votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, dois votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e três abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -----

-----Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Pedro Gonçalves,

26-06-2017

eleito pelo Bloco de Esquerda, declarou impedimento por integrar a composição da Associação TIC-TAC, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo saído de sala.-----

-----**Ponto sete:** PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A COMPONENTE DE APOIO Á FAMÍLIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ-ESCOLAR: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -----

-----“13 - ASSUNTO N.º 0371-2017 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A COMPONENTE DE APOIO Á FAMÍLIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ-ESCOLAR-----

-----Foi presente a informação n.º 2000/2017, datada de 09 de junho, proveniente da Divisão de desenvolvimento sócio Cultural, na qual consta que o Município de Odemira, através da assinatura do Acordo de Colaboração celebrado com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/ Direção de serviços do Alentejo e o Instituto de Segurança Social, de harmonia com a Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, o Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho e o Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de julho de 1998, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, vê reguladas as condições relativas à sua participação no Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar.-----

-----Refere também que a adesão ao programa implica que seja preferencialmente o Município a assegurar a oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), conforme despacho n.º 9265-B/2013, ou seja, as atividades que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar, antes e depois do período diário de atividades educativas, e durante os períodos de interrupção destas atividades e que a Administração Central se compromete a apoiar financeiramente o funcionamento dos estabelecimentos abrangidos, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças

26-06-2017

a uma educação pré-escolar de qualidade, independentemente do nível socioeconómico das respetivas famílias. -----

----- Consta ainda da informação supra que a TIC TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens pretende desenvolver um trabalho ao nível da educação não formal, através da produção, promoção e divulgação de atividades culturais, artísticas, recreativas, pedagógicas, científicas, ambientais e desportivas, que possam contribuir para um salutar e benéfico aproveitamento e utilização dos tempos livres e que por essa razão será uma mais-valia em constituir-se como parceira do Município na concretização de diversos projetos, nos domínios descritos supra.-----

----- Assim, face ao exposto e em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar e da Prevenção, a celebrar a celebrar com a TIC-TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens, no valor total de 314.998,20€ (trezentos e catorze mil novecentos e noventa e oito euros e vinte cêntimos) para o período entre setembro de 2017 e julho de 2018, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o documento em representação do Município. Propõe-se ainda que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.” -----

----- Interveio a Senhora Maria Luísa Palma que perguntou se o apoio era dirigido a todas as crianças e se as famílias tinham algum custo para poder usufruir daquela faculdade. -----

26-06-2017

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o prolongamento era dirigido a todas as crianças, os horários eram ajustados em função das necessidades dos pais e não estava em causa qualquer custo para as famílias.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e três votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal.-----

-----Voltou a entrar na sala o Senhor Pedro Gonçalves.-----

-----**Ponto oito:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA JURÍDICA NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA - RENOVAÇÃO DE CONTRATO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para autorização do compromisso plurianual:-----

-----“1 - ASSUNTO N.º 0284-2017 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA JURÍDICA NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA - RENOVAÇÃO DE CONTRATO: COMPROMISSO PLURIANUAL-----

-----Foi presente a informação n.º 660/2017, datada de 09 de março de 2017, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, na qual consta a proposta de renovação do contrato na modalidade de avença com “Veiga & Moura, Sociedade de Advogados RL”, pelo período de um ano. Foi igualmente presente a informação n.º 1328-2017, datada de 02 de maio de 2017, elaborada pela Divisão de Gestão Interna, referente à obrigação da autorização prévia do compromisso plurianual para a aquisição supra pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.-----

26-06-2017

-----Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual.” -----

-----Interveio o Senhor João Quaresma que questionou se aquele tipo de contrato, com um salário durante o tempo de contrato, seria melhor opção do que a contratação por parecer/trabalho pontualmente.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Município de Odemira não recorria por norma a contratos de avença e, bem assim, informou que naquele serviço era mais benéfico estabelecer-se uma avença do que contratar “peça a peça”.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto nove:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA JURÍDICA NO DOMÍNIO DO PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA - RENOVAÇÃO DE CONTRATO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para autorização do compromisso plurianual: -----

-----“2 - ASSUNTO N.º 0286-2017 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA JURÍDICA NO DOMÍNIO DO PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E -----

26-06-2017

URBANISMO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA - RENOVAÇÃO DE CONTRATO: COMPROMISSO PLURIANUAL -----

-----Foi presente a informação n.º 661-2017, datada de 09 de março de 2017, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, na qual consta a proposta de renovação do contrato na modalidade de avença com "Sociedade Dulce Lopes, Unipessoal, Lda.", pelo período de um ano. Foi igualmente presente a informação n.º1325-2017, datada de 02 de maio de 2017, elaborada pela Divisão de Gestão Interna, referente à obrigação da autorização prévia do compromisso plurianual para a aquisição supra pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -----

-----Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual.” -----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos do número cinco do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira foi deliberado por consenso prolongar os trabalhos até finalizar a Ordem de Trabalhos desta sessão.-----

----- **Ponto dez:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA AMBIENTAL NA MODALIDADE DE AVENÇA PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

(SPMC): Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para autorização do compromisso plurianual: -----

----- “2 - ASSUNTO N.º 0320-2017 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA AMBIENTAL NA MODALIDADE DE AVENÇA PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SPMC)-----

----- Foi presente a informação n.º 1222/2017, datada de vinte e oito de março do ano de dois mil e dezassete, proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, elaborada pelo júri do procedimento, na qual consta o projeto de decisão relativo à aquisição de serviço de Consultadoria Ambiental, em regime de avença, do qual se conclui que é intenção de adjudicar a referida aquisição a Nuno Filipe Barradas Franco, pelo preço de 48.600,00 €, (valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor), correspondente ao valor a pagar pela execução das trinta e seis prestações objeto do contrato. Foi igualmente presente a informação n.º 864/2017, datada de vinte e três de março de dois mil e dezassete, elaborada pela Divisão de Gestão Interna, na qual consta que estando previsto a assunção de compromissos plurianuais, dever-se-á solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.-----

----- Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual.”-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido

26-06-2017

Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto onze: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL EM REGIME DE AVENÇA PARA A DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (DIL)**: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para autorização do compromisso plurianual: -----

-----“2 - ASSUNTO N.º 0356-2017 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL EM REGIME DE AVENÇA PARA A DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (DIL)-----

-----Foi presente a informação n.º 239/2017, datada de três de maio do ano dois mil e dezassete, elaborada pelo júri do procedimento para aquisição do serviço de Engenharia Civil em regime de avença para a Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL), que conclui com a intenção de adjudicar a referida prestação de serviço a Rui Manuel Sousa Resende, pelo valor de 57.600,00€ (cinquenta e sete mil e seiscentos euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Foi igualmente presente informação n.º 1766/2017, datada de vinte seis de maio de 2017, proveniente da Divisão de Gestão Interna, onde consta que estando prevista a assunção de compromissos plurianuais, dever-se-á solicitar a autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -----

-----Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a Declaração de Voto escrita que seguidamente se transcreve:-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----“A presente proposta de aquisição de serviço de Engenharia civil em regime de avença, pretende estabelecer um compromisso plurianual por um período máximo de 3 anos (36 meses), surge na sequência da abertura de um concurso por Ajuste Direto, regime geral, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), coberto pelo Dec. Lei nº 18/2008 de 29.01. ---

-----Este concurso em regime de avença, surge, embora após alguns meses decorridos, na sequência de um outro concurso de recursos humanos, para a mesma função, que foi anulado por haver reclamações de alguns concorrentes, embora por ser injustificado, com os votos contra dos Vereadores eleitos pela CDU.-----

-----Da análise dos factos, facilmente se conclui que esta aquisição em regime de avença vem substituir uma necessidade permanente, de pessoal, de um técnico superior, concretamente de um engenheiro civil, imprescindível ao normal funcionamento na Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL) e do Município de Odemira.-----

-----Do ponto de vista dos trabalhadores o recurso a este tipo de solução adiada não garante os seus direitos enquanto trabalhador da mesma forma que um contrato de trabalho efetivo com vínculo à entidade patronal, pode ser objeto de rescisão ou denúncia, em qualquer momento, sem conferir direito a qualquer indemnização, não tem direito a férias, subsídio de férias nem subsídio de desemprego, não cria vinculo, é uma forma de trabalho temporário que apenas deveria ser aplicado a atividades sazonais de curta duração.-----

-----O interesse do Município também não é salvaguardado na medida em que o técnico não utiliza a estrutura, instalações, equipamentos informáticos e de natureza diversa que estão

26-06-2017

na sua posse, no fundo tem estes custos em duplicado.-----

-----A articulação e a interação do técnico com os restantes técnicos do município e com os recursos humanos não tem a mesma eficácia nem qualidade, não há trabalho de equipa, produzem-se resultados muito inferiores.-----

-----No que respeita a custos diretos com esta alternativa, estes são de longe superiores, bastará comparar os custos com um técnico superior a contrato e com esta alternativa, além disso é um investimento que não cria valor para a instituição.-----

-----Atendendo às razões apontadas, os Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária no Executivo da Câmara Municipal de Odemira, votam contra a proposta.”-----

-----Interveio o Senhor João Quaresma que solicitou esclarecimentos sobre aquele assunto, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal informado que estava a decorrer um concurso público para contratação de um lugar de engenheiro civil que têm sofrido algumas vicissitudes com a apresentação de contestações/ recursos por parte dos concorrentes, pelo que até à sua conclusão seria necessário estabelecer aquela avença.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, cinco votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA

-----Nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com dezasseis

votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão era uma hora e dezasseis minutos do dia vinte e sete de junho do corrente ano. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários. -----

----- A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

----- A SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----